

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA AISI

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Diretoria da AISI, reuniram-se os associados da AISI, o qual passamos a nominá-los: Sr Carlos Magno Castro Gonçalves, Sr. Camilo de Assis Silva, Sr. Edgar Gruizo Klinger, Sr. Expedito M. Ribeiro, Sr. Gil Fernando Ribeiro Grillo, Sr. Hector Gustavo Arango, Sr. Jarbas de Brito, Sr. Joao Bosco do Amaral Soares, Sra. Maria Aparecida Vieira, Sra. Nart Noha Conceição Pereira, Sra. Sandra Regina Junqueria, Sr. Rovani Marchetti Cardoso, ato contínuo o Presidente da AISI indicou como representando do HCI o Sr. Leandro dos Santos Lima o qual exerce a função de Diretor de Suporte à Operação. Pelo Presidente da AISI Sr. Carlos Magno Castro Gonçalves iniciou a reunião apresentando e cumprimentando os presentes, aduziu que o teor desta reunião ordinária é tratar de dois temas, sendo a exclusão dos associados Dr. Rodolfo de Souza Cardoso, Sr. Fabio Cavichia Montanari e Dr. Kleber Lincoln Gomes, pela incorrência do Art. 10, a, b, d, e, do Estatuto, como primeiro ponto discutido pelos associados colocados em pauta pelo Presidente Sr. Carlos Magno Castro Gonçalves, quanto a exclusão dos associados Dr. Rodolfo de Souza Cardoso, Sr. Fabio Cavichia Montanari e Dr. Kleber Lincoln Gomes, pela incorrência do Art. 10, a, b, d, e, do Estatuto a assembleia deliberou e pela exclusão dos associados acima descritos com 1 (um) voto contrário do Sr. Rovani, os associados Sr. Expedito Magalhaes levantou a discussão quanto a possibilidade de formação de uma comissão para apuração dos atos envolvendo os associados Dr. Kleber, Fábio e Dr. Rodolfo, sendo informado pelo Presidente a inexistência de previsão pelo Estatuto de tal comissão, sendo informado que os fatos já se encontram em apuração. O segundo ponto discutido na reunião é a indicação por intermédio dos associados Carlos Magno Castro Gonçalves e Camilo de Assis Silva dos candidatos a associados efetivos, conforme dispõem o Art. 6, b § 2 do Estatuto, das seguintes pessoas: Sr. Leandro dos Santos Lima, Dr. Seleno Glauber de Jesus Silva, Sr. Wesley Ribeiro Vieira, Dr. Antônio Carlos de Alagão, Dr Gil Ribeiro Grillo Filho e Dr. Gabriel Correia Iannuzzi; os Associados ao fazer a indicação apresentaram currículum dos candidatos a associados, em ato contínuo foi determinado a criação de comissão especial formada pelos Ilustres associados Dr. Jarbas de Brito e Dra. Maria Aparecida Vieira, que após análises e conversas apresentaram parecer verbal pela concordância da indicação, com base no Art. 6, b § 2 do Estatuto. Com parecer favorável passou-se a deliberação e votação da assembleia ao qual decidiu pela aprovação por unanimidade dos novos membros, se tornando membro efetivo. Assim, ao final o Presidente Carlos Magno passou a palavra aos presentes e como dela não fizeram uso, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, solicitando que seja a ata assinada pelos presentes.

Carlos Magno Castro Gonçalves

Sr. Edgar Gruizo Klinger

Sr. Gil Fernando Ribeiro Grillo

Sr. Jarbas de Brito

Sr. Camilo de Assis Silva

Sr. Expedito M. Ribeiro

Sr. Hector Gustavo Arango

Sr. Joao Bosco do Amaral Soares

Sr. Leandro dos Santos Lima (Representante HCI)

Sra. Maria Aparecida Vieira

Sra. Nart Nohá Conceição Pereira

Sra. Sandra Regina Junqueira

Sr. Rogerio Vilela Pinto

Sr. Rovani Marchetti Cardoso

Maria

Junqueira

Sra. Sandra Regina Junqueira

Rovani

Sr. Rovani Marchetti Cardoso



PROTOCOLO: 49882 REGISTRO: 3608 - AV 46 Lívro A53 FOLHA: 558/559 DATA: 26/03/2024 Cotação: Emol: R\$ 201,72 - TFJ: R\$ 71,44 - Recompe: R\$ 12,10 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 6,06 Valor Final: R\$ 291,32 / Códigos 6 01-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(1)
<p>Roberto da Silva Leite - Oficial</p> <p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Itaúba - MG</p> <p>SELO DE CONSULTA: HMC99132</p> <p>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5994223202748346</p> <p>Quantidade de atos praticados: 4</p> <p>Ato(s) praticado(s) por: Roberto Leite Teixeira - Substituto</p> <p>Emol.: R\$ 213,82 - TFJ: R\$ 71,44</p> <p>Valor Final: R\$ 285,26 - ISS: R\$ 6,06</p> <p>Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br</p>

